




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

ENCAMINHADO
Em 29/03/16


PROTOCOLO

Nº: 111/16

Data: 28/03/16

Hora: 11:25

Visto: Adejacir

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a inclusão da Rua Gentil da Rocha Loures, jardim Estoril, no Programa de Recuperação Asfáltico do Município de Cornélio Procópio.

RAFAEL HADDAD MANFIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto ao órgão competente, SEMURB/SEMOB, para inclusão da Rua Genetil da Rocha Loures, jardim Estoril, no Programa de Recuperação Asfáltico do Município de Cornélio Procópio.


JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, devido às condições precárias que podem ser constatadas *in loco* e às crescentes reclamações oriundas dos moradores e motoristas que por ali transitam.

Este bairro constitui ainda, um importante acesso para diversos moradores, os quais aumentam consideravelmente o tráfego no local.

Portanto, solicito ao Executivo Municipal planejar e priorizar a execução de recape asfáltico em toda a extensão entre as referidas rua.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2016.


RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador-REDE